



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**  
**CNPJ: 25.064.072/0001-23**  
**ADM 2021 / 2024**



**DECRETO Nº 018/2024**

**DARCIÓPOLIS-TO, 05 DE MAIO DE 2024.**

**Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLISTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de realização de Concurso Público no âmbito do Poder Executivo, visando o cumprimento da Constituição Federal e, sobretudo, a regularização do quadro de pessoal desta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o teor da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 435/2022 que disciplinou a estrutura administrativa do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, bem como estatuiu os respectivos vencimento, alterada pela Lei nº 463/2023 que atualizou o quantitativo de cargos e respectivas remunerações, bem ainda, autorizou a abertura de concurso público para provimento de cargos públicos efetivos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2013, e nomear os seguintes membros:**

- 1 – FRANCINETH DA SILVA GUARIM – PRESIDENTE**
- 2 – JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE BRITO – SECRETÁRIO**
- 3 – CRISTIANE NOGUEIRA DE SOUSA SILVA – MEMBRO**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**  
**CNPJ: 25.064.072/0001-23**  
**ADM 2021 / 2024**



**Parágrafo Único** – A Comissão de que trata o caput deste artigo fica autorizada a criar subcomissões para auxiliá-la no desempenho de suas atividades, proceder à coordenação da realização do Concurso Público mencionado neste Decreto, bem como supervisão e preparação das normas pertinentes e todos os atos legais pertinentes compatíveis com as atribuições desta Comissão.

**Art. 2º** - Autorização de Reabertura do Concurso Público Nº 01/2023, prevista na lei nº 463/2023, cujo concurso destina-se ao preenchimento de 111 (cento e onze) vagas de provimento imediato, 59 (cinquenta e nove) para cadastro de reservam, distribuídas em 35 (trinta e cinco) em cargos de provimento efetivos do quadro funcional do Poder Executivo do Município de Darcinópolis /TO, nos moldes do anexo I da Lei nº 463/2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis- TO, aos 05 dias do mês de maio de 2024.

  
**JACKSON SOARES MARINHO**  
**Prefeito Municipal**